

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4878 de 21 de setembro de 2005, alterada pela Lei 6.043 de 22 de junho de 2011, CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocadas todas as Entidades Não-Governamentais legalmente constituídas no município de Chapecó/SC, bem como os Órgãos Governamentais da Esfera Federal para participarem do Fórum de Entidades que irá eleger as entidades não governamentais e os Órgãos Governamentais da Esfera Federal para compor a Gestão 2019/2021 deste conselho, conforme previsto no Ar. 4º da Lei 6.043 de 22 de junho de 2011, sendo:

I – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) 01 Representante de Instituições de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL;
- b) 01 Representante de Instituições de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL;
- c) 01 Representante de Instituições de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA;
- d) 01 Representante de Instituições de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA;
- e) 01 Representante de Instituições de Profissionais da Área de Habilitação e Reabilitação;
- f) 01 Representante das Instituições de Indústria, Comércio e Serviço;
- g) 01 Representante das instituições de Ensino Superior;
- h) 01 Representante de Conselhos de Categorias Profissionais com sede no município, relativo à acessibilidade universal.

II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DA ESFERA FEDERAL:

01 Representante Governamental da Esfera Federal.

Art. 2º Para concorrer a uma das vagas, conforme o segmento, as entidades não governamentais deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Requerimento ao Presidente do COMDE, solicitando inscrição da entidade, conforme Anexo I deste Edital;
- Ata da eleição da atual Diretoria ou Termo de Nomeação.

Art. 3º Para concorrer a uma das vagas os Órgãos Governamentais da Esfera Federal deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento ao Presidente do COMDE, solicitando a inscrição do órgão, conforme Anexo I deste Edital;
- Ato de Nomeação do Cargo do responsável.

Art. 4º As inscrições das entidades e órgãos governamentais deverão ser entregues pessoalmente junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, na Avenida Nereu Ramos, 75 D, Edifício CPC, 7º andar, sala 707 bloco B, Centro, Chapecó/SC, fone: (49) 20499264, das **13h30min às 18h30min** ou através do e-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br do dia **30 de agosto a 30 de setembro de 2019**.

Art. 5º Será publicado no dia **02 de Outubro de 2019** junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, a listagem das entidades e órgãos aptos ao processo eleitoral.

§ 1º Em caso de pendências, a Comissão eleitoral irá comunicar as inscritas, que terão do dia 02 ao dia 04 de outubro para regularizar as pendências.

§ 2º No dia 07 de outubro será publicado o resultado final das entidades aptas.

Art. 6º O referido Fórum será realizado na data de **14 de outubro de 2019, em primeira convocação às 13h30min, com 50%** (cinquenta por cento) mais uma das entidades/órgãos inscritos por segmento, **e em segunda convocação às 14h00min, com qualquer número, tendo como local a Secretaria Executiva dos Conselhos, Av. Nereu Ramos nº 75 D, Edifício CPC, 7º andar, sala 705, Bloco B, Centro, Chapecó/SC.**

Parágrafo Único: A presença do Delegado da entidade/órgão no Fórum é condição fundamental para que a entidade/órgão seja eleita e faça parte da composição do conselho.

Art. 7º Para a eleição, cada segmento reunir-se-á separadamente, onde em comum acordo, os representantes decidirão pela modalidade de votação.

Art. 8º No caso de haver a inscrição e comparecimento de somente uma entidade/órgão de um determinado segmento, será eleita automaticamente e esta indicará o titular e o suplente.

Art. 9º No caso de não haver inscrição para concorrer à vaga de um determinado segmento, as vagas remanescentes serão preenchidas com representantes de outros segmentos, devidamente inscritos para o fórum.

Art. 10º Após a realização do Fórum, as entidades e órgãos eleitos (Titulares e Suplentes) terão um prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da eleição, para oficializar a indicação de forma definitiva dos representantes titulares e/ou suplentes, conforme o caso, que irão compor a Gestão 2019/2021 do COMDE, a qual deverá ser entregue junto a Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 11º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Chapecó também deverá indicar seu representante, conforme estabelecido no art. 10º do presente edital.

Art. 12º Fica composta a comissão eleitoral indicada em reunião ordinária do COMDE, realizada em 01 de agosto de 2019, pelos conselheiros Alceu Kuhn, Silvana Hoffmann Velasques Moreira, Sonara Bergamo Ramos e Elton Pereira Lanzarin.

Art. 13º É vedada a participação dos membros da comissão eleitoral no processo de votação na qualidade de representante de entidade/órgão.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Chapecó (SC), 30 de agosto de 2019.

Alceu Kuhn
Presidente do COMDE

EDITAL 001/2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente,

Conforme Edital Nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Chapecó/SC – COMDE, a entidade/órgãos abaixo qualificado, vem requerer a Inscrição para concorrer ao processo de eleição das entidades Não - Governamentais e dos órgãos Governamentais da Esfera Federal para composição da gestão 2019/2021 do COMDE.

Nome da Entidade/órgão:

SIGLA: CNPJ:

Endereço: Rua..... nº

Complemento..... Bairro:.....

Cidade: Chapecó/SC Fone:

e-mail: CEP:

Assinale o Segmento que a Entidade/órgão Representa (apenas um):

- Instituição de pessoas com Deficiência Visual;
- Instituição de pessoas com Deficiência Intelectual;
- Instituição de pessoas com Deficiência Auditiva;
- Instituição de pessoas com Deficiência Física;
- Instituição de Profissionais da área de habilitação e reabilitação;
- Instituição de Indústria, Comércio ou Serviço;
- Instituição de Ensino Superior;
- Conselho de Categoria Profissional com sede no município, relativo a acessibilidade universal.
- Órgão Governamental da esfera federal

Nome do Representante para o processo Eleitoral:.....

RG: CPF:.....

Nome do representante legal da Entidade/órgão:.....

RG: CPF:

.....

Chapecó/SC..... de..... de 2019.

Assinatura do Representante Legal